TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 009/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à locação de um Prédio para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Procede a contratação de pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de José da Penha - RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondentes à contratação de pessoa física para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de José da Penha - RN**,** em nome da proprietária a Sra**. Maria de Fátima Oliveira Martins, CPF: 289.112.964-49,** residente na Travessa Manoel Leite Fontes nº21, centro, José da Penha – RN, conforme especificações no Laudo Técnico apresentado pela Engenheira Civil Fabíola Luana Maia Rocha CREA 211764264-0 RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o imóvel locado é o único capaz de atender as necessidades da administração pública, conforme parágrafo 5º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada em nome da proprietária a Sra. **Maria de Fátima Oliveira Martins**, **CPF: 289.112.964-49,** residente na Travessa Manoel Leite Fontes nº21, centro, José da Penha – RN, conforme especificações no Laudo Técnico apresentado pela Engenheira Civil Fabíola Luana Maia Rocha CREA 211764264-0 RN. Portanto, apresentados os aspectos inerentes a esta contratação, o imóvel objeto da locação é o único da área apto a atender às necessidades da Administração Públicas, tendo em vista suas características.

31 de março de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL